



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 131 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO NA RUA JUAZEIRO- BAIRRO CASCALHEIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica devido à grave situação enfrentada pelos moradores da região, que convivem com alagamentos constantes provocados pela ausência de sistema de drenagem eficiente e pela completa falta de saneamento básico. Conforme evidenciado pelos registros fotográficos anexos, as vias ficam completamente cobertas por lama e água acumulada após as chuvas, impossibilitando o tráfego seguro de veículos, pedestres e ciclistas.

A falta de infraestrutura adequada tem agravado a deterioração das ruas, gerando buracos, erosão e acúmulo de lixo, além de favorecer a proliferação de insetos e doenças. Moradores relatam dificuldades para sair de casa, especialmente em dias chuvosos, e destacam o risco frequente de acidentes, principalmente entre crianças e idosos que transitam pelo local.

Diante do exposto, solicitamos providências urgentes quanto à implementação de sistema de drenagem pluvial, obras de saneamento básico e a recuperação da malha viária, com o objetivo de garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população residente.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 06/06/2025, 11:54:28